

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2025, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro 2006, o nome do Senhor PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

O Presidente da República indicou o nome do Senhor PEDRO DE CASTRO DA CUNHA E MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Namíbia.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto, e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE elaborou currículo do diplomata, do qual extraímos o resumo que segue.

O indicado nasceu na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1964 e se formou em comunicação social (jornalismo) pela Pontifícia Universidade

Católica (PUC) do Rio de Janeiro em 1991. Aprovado em concurso público, frequentou, no Instituto Rio Branco (IRBr), os cursos de Preparação à Carreira Diplomática (1994/95), de Aperfeiçoamento de Diplomatas – CAD (2002) e de Altos Estudos – CAE (2011), no qual defendeu a tese “Áreas de preservação ambiental em zona de fronteira: sugestões para uma cooperação internacional no contexto da Amazônia”.

Na carreira diplomática, ascendeu por antiguidade a segundo-secretário em 2000. Tornou-se primeiro-secretário em 2005, conselheiro em 2009 e ministro de segunda classe em 2016, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas ao longo da carreira destacam-se as de: encarregado e chefe dos setores de Promoção Comercial, Cultural e de Administração do Consulado-Geral em Sydney (2001/04); primeiro-secretário na Embaixada em Nairobi e representante permanente adjunto do Brasil junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA (2005/07); chefe do Setor Cultural da Embaixada em Lisboa (2007/10); Cônsul-Geral Adjunto na Cidade do Cabo (2010/12); ministro-conselheiro na Embaixada em Quito (2019/22); e Cônsul-Geral do Brasil na Ciudad del Este (2022/23).

Para além das atribuições referidas, o diplomata indicado atuou na administração pública municipal e federal exercendo as seguintes funções: assessor internacional da candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2004 (1997); Assessor de Relações Internacionais da Secretaria de Meio Ambiente da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (1998); Diretor Executivo da Gestão Compartilhada Prefeitura do Rio/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama para o Parque Nacional da Tijuca (1999/2000); Diretor de Criação e Manejo de Unidade de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (2012/14); Coordenador-Geral de Uso Público e Negócios do ICMBio; e, desde 2023, Diretor de Áreas Protegidas do ICMBio.

Ademais, o diplomata ostenta o título de Cidadão Benemérito da Cidade do Rio de Janeiro, outorgado pela Câmara Municipal, bem como outras eminentes condecorações. Consta, ainda, do currículo enviado extensa lista de publicações. Dentre elas, destaco o superlativo “O Rio de Janeiro na Rota dos Mares do Sul: iconografia do Rio de Janeiro na Austrália” (Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2004). Trata-se de belo livro que tornou acessível ao público brasileiro expressiva brasileira existente na Austrália.

Também em observância das normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a Namíbia, o qual contém informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

A Namíbia tornou-se independente da África do Sul em 1990. A maior parte do seu território — menor que o Estado do Mato Grosso e maior do que o Chile — situa-se em áreas desérticas. Na costa, o Deserto da Namíbia; no interior, o de Kalahari. Em seu território, está localizada uma população de 3,1 milhões de pessoas. Trata-se da menor densidade demográfica do continente.

O país ocupa a posição de número 139 no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), por sua vez, informam que o Produto Interno Bruto (PIB) nominal namibiano foi de US\$ 14,4 bilhões em 2024. Isso equivale a um PIB *per capita* de US\$ 4,71 mil. A economia local é fomentada pelo turismo realizado em parques e reservas de animais selvagens, mas também, e sobretudo, pela exploração mineral. O país é grande produtor de diamantes, urânio, ouro e prata.

No plano bilateral, os contatos tiveram início cerca de uma década antes da independência namibiana, quando o governo brasileiro estabeleceu contato com a Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO, na sigla em inglês), então movimento pró-independência e hoje partido político. Formalmente, as relações bilaterais tiveram início com a abertura da Embaixada em Windhoek no ano de 1990.

As relações bilaterais se aprofundaram na década seguinte, com a assinatura do novo Acordo de Cooperação Técnica, em 2001, principal instrumento de cooperação entre os dois países; do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas, em 2008; do Acordo de Cooperação em Defesa, em 2009, que tem na cooperação naval seu principal eixo. Esse conjunto de atos normativos entre os dois países dá suporte para diferentes ações, como: assistência humanitária, cooperação naval, educação, cooperação entre as respectivas academias diplomáticas.

O comércio bilateral registrou em 2024 a cifra de US\$ 11,2 milhões. Esse montante aponta para variação negativa de 42,6% na comparação

com 2023. Exportamos o equivalente a US\$ 9,8 milhões, fundamentalmente carnes de aves e suas miudezas comestíveis, açúcares e melaços, máquinas e equipamentos especializados para determinadas indústrias e suas partes; importamos US\$ 1,2 milhão, essencialmente pedra, areia e cascalho.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator